

04 DE FEVEREIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025–ADJUDICA** o objeto da licitação-prestação de serviços de Assessoria e consultoria jurídica especializada para implementação, aperfeiçoamento e acompanhamento das metodologias destinadas ao fomento da arrecadação municipal; revisão, atualização e aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e demais normas atinentes; acompanhamento em toda e qualquer demanda processual em trâmite nos Tribunais Superiores, mormente no STJ, TRF 01, TST e STF; eventuais demandas administrativas em trâmite na Secretaria da Receita Federal, na Procuradoria da Fazenda Nacional e o INSS; cobrança e recuperação de créditos devidos pelas instituições financeiras, construtoras, mineradoras, empresas de médio e grande porte com atuação na circunscrição territorial do Município nos últimos 05 (cinco) anos; Apoio jurídico complementar e subsidiário às determinações de trabalho ordenadas pela nobre Procuradoria Jurídica Municipal. Torna público o Ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando à contratação de: **EVANS BRITO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.274.587/0001-09, com sede na Av Benjamin Constant, 10, Baixinha, Encruzilhada - BA, representada neste ato por Flávio Evans Soares Brito, CPF: 636.038.965-72. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais). Caatiba, 03 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna pública a **RATIFICAÇÃO** do ato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025** – objetivando prestação de serviços de Assessoria e consultoria jurídica especializada para implementação, aperfeiçoamento e acompanhamento das metodologias destinadas ao fomento da arrecadação municipal; revisão, atualização e aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e demais normas atinentes; acompanhamento em toda e qualquer demanda processual em trâmite nos Tribunais Superiores, mormente no STJ, TRF 01, TST e STF; eventuais demandas administrativas em trâmite na Secretaria da Receita Federal, na Procuradoria da Fazenda Nacional e o INSS; cobrança e recuperação de créditos devidos pelas instituições financeiras, construtoras, mineradoras, empresas de médio e grande porte com atuação na circunscrição territorial do Município nos últimos 05 (cinco) anos; Apoio jurídico complementar e subsidiário às determinações de trabalho ordenadas pela nobre Procuradoria Jurídica Municipal. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **EVANS BRITO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.274.587/0001-09, com sede na Av Benjamin Constant, 10, Baixinha, Encruzilhada - BA, representada neste ato por Flávio Evans Soares Brito, CPF: 636.038.965-72. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais). Caatiba, 03 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025** – Objeto: prestação de serviços de Assessoria e consultoria jurídica especializada para implementação, aperfeiçoamento e acompanhamento das metodologias destinadas ao fomento da arrecadação municipal; revisão, atualização e aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e demais normas atinentes; acompanhamento em toda e qualquer demanda processual em trâmite nos Tribunais Superiores, mormente no STJ, TRF 01, TST e STF; eventuais demandas administrativas em trâmite na Secretaria da Receita Federal, na Procuradoria da Fazenda Nacional e o INSS; cobrança e recuperação de créditos devidos pelas instituições financeiras, construtoras, mineradoras, empresas de médio e grande porte com atuação na circunscrição territorial do Município nos últimos 05 (cinco) anos; Apoio jurídico complementar e subsidiário às determinações de trabalho ordenadas pela nobre Procuradoria Jurídica Municipal. **HOMOLOGA** o Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: **EVANS BRITO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.274.587/0001-09, com sede na Av Benjamin Constant, 10, Baixinha, Encruzilhada - BA, representada neste ato por Flávio Evans Soares Brito, CPF: 636.038.965-72. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais). Caatiba, 03 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: EVANS BRITO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.274.587/0001-09, com sede na Av Benjamin Constant, 10, Baixinha, Encruzilhada - BA, representada neste ato por Flávio Evans Soares Brito, CPF: 636.038.965-72.
OBJETO: prestação de serviços de Assessoria e consultoria jurídica especializada para implementação, aperfeiçoamento e acompanhamento das metodologias destinadas ao fomento da arrecadação municipal; revisão, atualização e aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e demais normas atinentes; acompanhamento em toda e qualquer demanda processual em trâmite nos Tribunais Superiores, mormente no STJ, TRF 01, TST e STF; eventuais demandas administrativas em trâmite na Secretaria da Receita Federal, na Procuradoria da Fazenda Nacional e o INSS; cobrança e recuperação de créditos devidos pelas instituições financeiras, construtoras, mineradoras, empresas de médio e grande porte com atuação na circunscrição territorial do Município nos últimos 05 (cinco) anos; Apoio jurídico complementar e subsidiário às determinações de trabalho ordenadas pela nobre Procuradoria Jurídica Municipal.
Nº DO CONTRATO: Nº 015/2025
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
Caatiba – Bahia, 03 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, **ADJUDICA** o objeto da Dispensa de Licitação Nº **001/2025** – prestação de serviços de software atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caatiba-BA. O Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de **SIGRIDS CARVALHO LIMA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.443.865/0001-28**, sediada na Rua Joana Angélica, nº211C, Bairro Tancredo Neves - Itarantim (BA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Sigríds Carvalho Lima, brasileiro, casado, programador e inscrito no CPF/MF nº 009.940.215-77. 04 de fevereiro de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento, Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº **001/2025**. Objeto – prestação de serviços de software atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caatiba-BA. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de **SIGRIDS CARVALHO LIMA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.443.865/0001-28**, sediada na Rua Joana Angélica, nº211C, Bairro Tancredo Neves - Itarantim (BA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Sigríds Carvalho Lima, brasileiro, casado, programador e inscrito no CPF/MF nº 009.940.215-77. Valor global da Dispensa: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), constante do respectivo Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, devendo ser celebrado o contrato com: **SIGRIDS CARVALHO LIMA – ME**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº **001/2025** – Objeto: prestação de serviços de software atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caatiba-BA. Para a contratação de **SIGRIDS CARVALHO LIMA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.443.865/0001-28**, sediada na Rua Joana Angélica, nº211C, Bairro Tancredo Neves - Itarantim (BA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Sigríds Carvalho Lima, brasileiro, casado, programador e inscrito no CPF/MF nº 009.940.215-77. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Caatiba, 04 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, **ADJUDICA** o objeto da Dispensa de Licitação Nº **002/2025** – fornecimento de verduras, legumes e frutas, para o hospital municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caatiba-BA. O Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de **ALEX DE JESUS BISPO 03809208590** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **40.676.831/0001-00**, sediada na Rua Agenor Brandão, s/n, Centro - Caatiba (BA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Alex de Jesus Bispo, inscrito no CPF/MF nº 038.092.085-90, 04 de fevereiro de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento, Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº **002/2025**. Objeto – fornecimento de verduras, legumes e frutas, para o hospital municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caatiba-BA. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de **ALEX DE JESUS BISPO 03809208590** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **40.676.831/0001-00**, sediada na Rua Agenor Brandão, s/n, Centro -

Caatiba (BA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Alex de Jesus Bispo, inscrito no CPF/MF nº 038.092.085-90, Valor global da Dispensa: R\$ 37.824,00 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais), constante do respectivo Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, devendo ser celebrado o contrato com: **ALEX DE JESUS BISPO 03809208590**. Publique-se no local de costume, Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº **002/2025** – Objeto: fornecimento de verduras, legumes e frutas, para o hospital municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caatiba-BA. Para a contratação de **ALEX DE JESUS BISPO 03809208590** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **40.676.831/0001-00**, sediada na Rua Agenor Brandão, s/n, Centro - Caatiba (BA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Alex de Jesus Bispo, inscrito no CPF/MF nº 038.092.085-90. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 37.824,00 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais). Caatiba, 04 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: ALEX DE JESUS BISPO 03809208590 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.676.831/0001-00 , sediada na Rua Agenor Brandão, s/n, Centro - Caatiba (BA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Alex de Jesus Bispo, inscrito no CPF/MF nº 038.092.085-90.
OBJETO: fornecimento de verduras, legumes e frutas, para o hospital municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caatiba-BA.
Nº DO CONTRATO: Nº 017/2025
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 37.824,00 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais).
DATA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2025.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
Caatiba – Bahia, 04 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, **ADJUDICA** o objeto da Dispensa de Licitação Nº **003/2025** – Prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada, gerenciamento, monitoramento, operacionalização e execução das ações de serviços de atenção básica no âmbito do sistema único de saúde (sus); Elaboração, avaliação dos instrumentos de Gestão em Saúde: Plano municipal de saúde PAS, EQDA, RAG; Consultoria ao Conselho Municipal de Saúde; Suporte nas realizações das conferências municipais, INVESTSUS; SAIPS, SISMOB. O Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de **MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.174.655/0001-59, sediada na Rua Caculé, Nº17, Centro, Potirágua (BA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Margareth Santos Silva Ferraz, Brasileira, casada, empresária, e inscrita no CPF/MF nº 012.726.135-42. 04 de fevereiro de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento, Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº **003/2025**. Objeto – Prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada, gerenciamento, monitoramento, operacionalização e execução das ações de serviços de atenção básica no âmbito do sistema único de saúde (sus); Elaboração, avaliação dos instrumentos de Gestão em Saúde: Plano municipal de saúde PAS, EQDA, RAG; Consultoria ao Conselho Municipal de Saúde; Suporte nas realizações das conferências municipais, INVESTSUS; SAIPS, SISMOB. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de **MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.174.655/0001-59, sediada na Rua Caculé, Nº17, Centro, Potirágua (BA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Margareth Santos Silva Ferraz, Brasileira, casada, empresária, e inscrita no CPF/MF nº 012.726.135-42. Valor global da Dispensa: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), constante do respectivo Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, devendo ser celebrado o contrato com: **MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº **003/2025** – Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada, gerenciamento, monitoramento, operacionalização e execução das ações de serviços de atenção básica no âmbito do sistema único de saúde (sus); Elaboração, avaliação dos instrumentos de Gestão em Saúde: Plano municipal de saúde PAS, EQDA, RAG; Consultoria ao Conselho Municipal de Saúde; Suporte nas realizações das conferências municipais, INVESTSUS; SAIPS, SISMOB. Para a contratação de **MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.174.655/0001-59, sediada na Rua Caculé, Nº17, Centro, Potirágua (BA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Margareth Santos Silva Ferraz, Brasileira, casada, empresária, e inscrita no CPF/MF nº 012.726.135-42. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Caatiba, 04 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: MARGARETH SANTOS SILVA FERRAZ inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.174.655/0001-59, sediada na Rua Caculé, Nº17, Centro, Potirágua (BA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Margareth Santos Silva Ferraz, Brasileira, casada, empresária, e inscrita no CPF/MF nº 012.726.135-42.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada, gerenciamento, monitoramento, operacionalização e execução das ações de serviços de atenção básica no âmbito do sistema único de saúde (sus); Elaboração, avaliação dos instrumentos de Gestão em Saúde: Plano municipal de saúde PAS, EQDA, RAG; Consultoria ao Conselho Municipal de Saúde; Suporte nas realizações das conferências municipais, INVESTSUS; SAIPS, SISMOB.
Nº DO CONTRATO: Nº 018/2025
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).
DATA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2025.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
Caatiba – Bahia, 04 de fevereiro de 2025. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 LICITANTES REMANESCENTES

O Município de Caatiba – Bahia, torna público convocação de licitantes remanescentes da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de peças e serviços de mecânica para manutenção de máquinas pesadas em atendimento à frota de do Município de Caatiba - BA. Visando dar continuidade ao processo licitatório, considerando que um licitante desistiu respectivamente do lote 04, após encerramento do certame. Conforme determina o art. 90, § 2º da Lei Federal 14.133/21. Ficam convocados os licitantes interessados seguindo a ordem de classificação nas mesmas condições do licitante vencedor, podendo se manifestar por e-mail: licitacaatiba@gmail.com ou presencialmente no setor de licitações até a data de **07/02/2025**. Informações: licitacaatiba@gmail.com.

Caatiba, 04 de fevereiro de 2024.

Lorena Ribeiro do Nascimento
Pregoeira